



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
“TRABALHAR FAZ BEM”
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PARECER N.º003/2015

MATÉRIA: “Adota o Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, instituído e administrado pela Associação dos Municípios do Estado do Ceará (APRECE) como meio oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos do Município de Ipaporanga”.

RELATOR: Manoel Alves de Oliveira
(Presidente da Comissão)

PARECER APROVADO

1. RELATÓRIO

O Projeto de Lei n.º 004/2015 é de iniciativa do Prefeito Municipal de Ipaporanga, visa à adoção do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará (APRECE), pela Resolução APRECE n.º01/2010, como meio oficial de comunicação dos atos municipais.

Portanto a escolha da forma de publicação recai sobre o próprio estado e municípios, que se manifestam por lei, estabelecendo a forma de divulgação dos seus atos oficiais.

2. FUNDAMENTO

O Poder Legislativo é responsável pelo regular trâmite do processo Legislativo como um todo, assegurando a constitucionalidade e a legalidade das proposições apresentadas.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
“TRABALHAR FAZ BEM”
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Considerando a análise feita no inteiro conteúdo do projeto supra-aventado. Esta Comissão de Finanças, Orçamentos, Fiscalização e Controle são do entendimento de que seja aprovado o projeto original enviado pelo Poder Executivo.

Salas das Comissões, em 06 de Março de 2015.

Vereador: Manoel Alves de Oliveira
Presidente


Vereador: Francisco Júnior Evaristo Lima
Vice-Presidente

PARECER APROVADO